



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 148/2022/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 23 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/2022**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 014/2022, que autoriza a contratação temporária de Profissionais para diversos Setores da Administração Pública de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 22 de junho de 2022, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

ENVIADO DE MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES - 23/06/2022 - 13:07 - Nº: 004654



